

**PORTRARIA Nº 761/2022**

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 487/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de direito Paulo Sérgio Reis para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliar o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral, no período de 12 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º Os (as) Juízes (Juízas) Leigos (as) abaixo relacionados ficarão vinculados ao magistrado referido no artigo 1º.

I - Amanda Monte Lima;

II - André Medeiros Sales;

III - Renata Valéria Lima Leitão;

IV - Wanine Marcelle Dias.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 765/2022

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504928-84.2022.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 24.12.2021, do Tenente Coronel PM Erle Rocha Menezes, matrícula nº 7211.

Art 2º – Reconheço a dívida de exercício anterior no valor de **R\$ 253,18 (duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em do mês 31 de Março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 766/2022

Dispõe sobre atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Tribunal Pleno nº 03, de 15 de abril de 2021, que instituiu o Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior - NUPACI;

CONSIDERANDO a designação prevista na Portaria nº 608/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a atuação do Núcleo Permanente de Apoio às Comarcas do Interior – NUPACI no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Juazeiro do Norte até 30 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único: Os servidores do NUPACI deverão atuar de acordo com as orientações da magistrada supervisora, que irá direcionar os trabalhos do Núcleo em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em respondência da unidade jurisdicional contemplada.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará